



**PROJETO DE LEI N° 1.488/2020**

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NA LOA ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)".**

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECRET DE SAUDE, CIDADANIA ASSIT SOCIAL Unidade  
Orçamentaria: 08.02 DEP. DE COORD. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA  
103010120.2.093000 Atenção Básica  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2556)  
R\$ 100.000,00  
Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos e Material  
Permanente

**Art. 2º.** Servirá como recurso para cobertura deste crédito adicional especial:

I. Superávit do Exercício Anterior:  
Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos e Material  
Permanente R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, em 11 de fevereiro de 2020.**

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.488/2020, para que se autorize a abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.**

Com a autorização e conseqüente abertura de crédito na LOA, o valor poderá ser utilizado para a aquisição de um veículo que auxilie na prestação dos serviços de saúde.

Na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta para a elevada consideração e apreciação desta Casa, solicitando sua decorrente aprovação.

Cordialmente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**